

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 24 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA 3.215

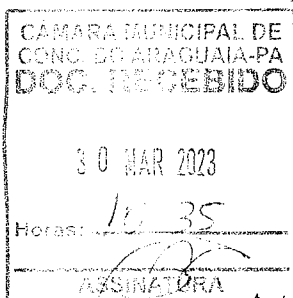
de 29 / 03 / 23

Mercedes Nivalda Costa
Coordenadora de Apoio
Contadoria Geral de Municípios

Dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Art. 8º, da Lei Municipal nº 928, de 14 de novembro de 2005, alterado pela Lei Municipal nº 1.372, de 14 de setembro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

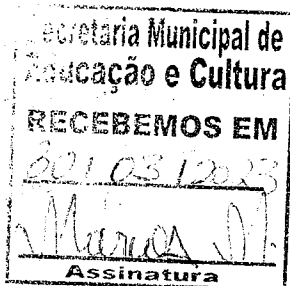


“Art. 8º - Os servidores públicos municipais poderão autorizar a consignação em folha de pagamento, em favor de terceiros, a critério da administração, de até 45% (quarenta e cinco por cento) da remuneração mensal, sendo que 5% (cinco por cento) serão reservados exclusivamente para:

- I - amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.” NR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 24 de março de 2023.



RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Vanda Maria da Silva S. Souza
Chefe da Divisão Avaliação e Progressão
30.03.2023

Ediane Pereira da Silva
Superintendente Nivel III
Portaria Nº 0220/2022
30/03/2023

RECEBI EM:
28/03/2023

José Rodolpho de Souza
PREFEITO EM EXERCÍCIO
MAY. 1973
Barbana